DECRETO Nº 030/2015, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO E ADEQUAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA, Prefeito Municipal do município de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com o fundamento na Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 938/15, de 06 de março de 2015, Lei Municipal nº 941/15 de 24 de março de 2015 e demais legislações pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Nomeados para compor a Equipe Técnica Acompanhamento e Adequação do Plano Municipal de Educação - PME, especificamente para fazer levantamentos dos dados educacionais e elaborar uma proposta de Documento-Base a ser oferecido e validado pela Comissão antes da ampla divulgação e do debate público, os seguintes membros a seguir especificados:

1. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- 1.1. Beatriz Amazonas de Souza;
- 1.2. Neuza Maria Sganderla;
- 1.3. Ilcemar Scapinello Menegatt;
- 1.4. Nadir Ribeiro;
- 1.5. Carmem Lúcia Tormem França;
- 1.6. Joceli Thibes de Barros;
- 1.7. Salete Ana Macarini;
- 1.8. Vera Lúcia Correa de Siqueira.

2. ESCOLAS MUNICIPAIS

- 2.1. Escola E. B. M. Carlos Pisani Séries Iniciais Ensino Fundamental
 - 2.1.1. Alessandra Aparecida Deon Pieri;
 - **2.1.2.** Rita de Cássia Vicente Flesch.
- 2.2. Escola E. B. M. Olga Fortes
 - 2.2.1. Luciana da Rosa Gepfrick;
 - **2.2.2.** Vera Moraes:
 - 2.2.3. Marli de Goes.
- 2.3. Escola E. B. M. Erci Dick
 - **2.3.1.** Caroline Fortes Dias:
 - 2.3.2. Noeli Elza Gerlach.
- 2.4. Escola E. B. M. Maria do Rosário Fischer Ensino Fundamental
 - **2.4.1.** Claudia Zancam.
- 2.5. Escola E. B. M. Sonho Infantil
 - 2.5.1. Sandra Aparecida Cordeiro;
 - **2.5.2.** Joicemar Aparecida Alves.
- 3. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE
 - 3.1. Ivani Salete Scuzziato.
- 4. EDUCAÇÃO ESPECIAL AEE
 - 4.1. Emidia Benta de Andrade Zancan;
 - 4.2. Jandira Lara;
 - 4.3. Marciana Osório;
 - 4.4. Célia Gomes;
 - 4.5. Elenice Castanha;
 - 4.6. Claudete Gonçalves;
 - 4.7. Marcionete Menegatt;
 - 4.8. Ana Tavares.
- 5. PROGRAMA CULTURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 5.1. Micheli Rosangela Pauletti.
- 6. BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL LIDES TITON
 - 6.1. Ana Janete Gonçalves Turcatto.
- 7. ESCOLAS ESTADUAIS
 - 7.1. E. E. B. E. Marino Pisani
 - 7.1.1. Arilda Vieceli.
 - 7.2. E.E.B.E. Professora Virginia Paulina da Silva Gonçalves
 - **7.2.1.** Luiz Carlos Turcatto.
- 8. EDUCAÇÃO DE JOBENS E ADULTOS
 - 8.1. Mariza Terezinha Rigo.
- 9. CASA DA CIDADANIA
 - 9.1. Maria Auxiliadora Sganderla Biavati.
- 10. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 - 10.1. Edimar Cordeiro.
- 11. ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE
 - 11.1. Senai Fraiburgo;
 - 11.1.1. Josué Evandro Conchi.
- 12. ENSINO SUPERIOR
 - 12.1. Unoesc Campos Novos;
 - 12.2. Diego Gadler.
- 13. IMPRENSA
 - 13.1. Ruibamar Carlos Martins de Matos.

Art. 2º - O mandato dos membros nomeados por este decreto, considerado serviço público relevante não remunerado, terá duração até a finalização e conclusão do Plano Municipal de Educação - PME.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Monte Carlo, 30 de março de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se.

MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA
Prefeito Municipal